



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N.º 94/2025

TUBULAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL DO RESIDENCIAL MANDURI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Minduri – MG,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

Assunto: Situação das tubulações de água pluvial do Residencial Manduri.

Considerando possíveis irregularidades referentes à instalação, enterramento, extravio ou inutilização de tubulações de águas pluviais (manilhas / tubos) na área do Residencial Manduri, REQUEIRO:

1. Informar se houve, na gestão atual ou anterior, instalação, remoção, substituição ou enterramento de tubulações de águas pluviais no Residencial Manduri.
2. Apresentar cópia dos projetos de drenagem pluvial previstos para o residencial, incluindo plantas, memoriais descritivos e responsáveis técnicos.
3. Informar a quantidade total de tubos/manilhas adquiridos, bem como data de aquisição, notas fiscais, destino dado ao material.
4. Esclarecer se houve determinação de enterramento de manilhas sem utilização, indicando o responsável pela ordem e sua finalidade.
5. Informar se foi instaurado algum procedimento administrativo para apurar eventual dano ao patrimônio público, extravio de materiais ou uso irregular de bens públicos.
6. Prever o cronograma de execução ou correção da drenagem pluvial no local, caso o sistema esteja incompleto ou inadequado.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e garantir que a infraestrutura de drenagem do loteamento atenda às normas técnicas, evitando riscos aos moradores.

Minduri-MG, 04 de Dezembro de 2025.


WELLINGTON CHAGAS
Vereador – Câmara Municipal de Minduri/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG	
RECEBIDO	
EM	04 / 12 / 2025
POR: Maria Carolina de S. Oliveira	
Coordenadora Administrativa	